

**O DIREITO À LITERATURA DE ANTÔNIO CÂNDIDO
E A CRÍTICA MARXISTA: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES**

Eixo: Estética e Formação Humana

Karla Raphaella Costa Pereira¹
Dra. Susana Vasconcelos Jimenez²
Dr. Frederico Jorge Ferreira Costa³

RESUMO

O presente artigo é parte constituinte de pesquisa realizada no seio do Grupo de Pesquisa Ontologia do Ser Social, História, Educação e Emancipação Humana e analisa, à luz da crítica marxista, o ensaio de Antônio Cândido, *O direito à Literatura*, fazendo uso, em caráter complementar, da entrevista concedida pelo autor ao Jornal Brasil de Fato, em 2011. Sob o prisma do marxismo ontológico, intenta-se demarcar uma crítica preliminar em torno das reflexões elaboradas por Cândido sobre o tema em foco, apanhando, nesse movimento, seu entendimento fundamental sobre as possibilidades do devir humano. Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica, apelando, em primeiro plano, às contribuições de György Lukács (1965, 1978), apoiando-se, ainda, em István Mészáros (2008, 2011) e, no Brasil, dentre outros, em Ivo Tonet (2005) e Sérgio Lessa (2007). A relevância do estudo repousa no fato de que este, além de esboçar um diálogo dialético entre o autor e a crítica marxista, abre portas para estudos futuros no intuito de aprofundar devidamente estas primeiras aproximações.

Palavras-chave: *O direito à Literatura*, Ontologia Marxista, Literatura.

ABSTRACT

This article is a constituent part of research conducted within the Ontology Research Group of Social Being, History, Education and Human Emancipation and analyzes in the light of Marxist criticism, Antônio Cândido's trial, *The right to Literature*, making use, in complementary character, interview by the author to Brazil Journal of Fact, in 2011 from the perspective of the ontological-Marxism attempts to demarcate a preliminary critique around the reflections produced by Cândido on the subject in focus, catching, this movement, its fundamental understanding of the possibilities of human becoming. This is a bibliographic review, calling, in the foreground, the contributions of György Lukács (1965, 1978), also relying on István Mészáros (2008, 2011) and, in Brazil, among others, in Ivo Tonet (2005) and Sergio Lessa (2007). The relevance of the study lies in the fact that this, in addition to sketch a dialectical dialogue between the author and the Marxist critique, opens doors for future studies in order to adequately explore these first approximations.

Keywords: The right to Literature, Marxist ontology, Literature.

¹ Mestranda da Universidade Estadual do Ceará- UECE.

² Professora da Universidade Estadual do Ceará- UECE /UFC.

³ Professor da Universidade Estadual do Ceará- UECE.

INTRODUÇÃO

O que se pensa que é a face humana do capitalismo
é o que o socialismo arrancou dele.

Antônio Cândido

O Antônio Cândido escritor, crítico literário, filósofo, jornalista é bem mais conhecido e estudado do que o Cândido socialista, militante político, leitor das obras de Karl Marx. Fato que se configura uma perda para a militância atual, já que, sem sombra de dúvidas, o escritor dedicou-se a construir uma análise lucidamente crítica da sociedade de seu tempo.

Antônio Cândido de Mello e Souza nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 24 de julho de 1918. Foi professor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas na Universidade de São Paulo. Quanto à atuação política, militou no Partido Socialista Brasileiro (PSB) e participou da fundação do Partido dos Trabalhadores (PT), ao qual é filiado até hoje.

Não se considera um marxista, apesar de afirmar sofrer significativa influência das leituras de Marx que realizou durante sua vida. Admite, inclusive, sua divergência com os marxistas, declarando sem pejo: “Talvez eu seja aquilo que os marxistas xingam muito que é ser eclético. Talvez eu seja um pouco eclético, confesso. Isso me permite tratar de um número muito variado de obras” (CÂNDIDO, 2011). Apresenta-se, contudo, como um socialista: “Aliás, eu acho que o socialismo é uma doutrina totalmente triunfante no mundo. E não é paradoxo. O que é o socialismo? É o irmão-gêmeo do capitalismo, nasceram juntos, na revolução industrial” (CÂNDIDO, 2011).

Apesar da negação categórica do autor, sua obra está prenhe de conceitos e pressupostos marxistas, instigando, por isso, o desejo de esboçar uma leitura crítica de suas reflexões à luz da ontologia marxiana e das considerações de seus principais intérpretes: György Lukács (1978), István Mészáros (2008, 2011) e, no Brasil, dentre outros, Ivo Tonet (2005) e Sérgio Lessa (2007).

Este texto não pretende construir respostas, mas levantar um diálogo entre o estudo linguístico-literário e a produção marxista hodierna, na perspectiva ontológica, no intuito de esboçar aproximações preliminares ao complexo social da Linguagem, citado por Marx e reafirmado por Lukács, como um dos complexos universais e, por isso, imprescindível à reprodução do gênero humano, pensando, ademais, nesse contexto, o lugar da estética e da literatura.

Consciente da vasta obra produzida por Antônio Cândido, escolheu-se analisar, especificamente, dois textos, a saber: *O direito à Literatura*, publicado em *Vários Escritos*, e, de caráter complementar, uma entrevista, intitulada *O socialismo é uma doutrina triunfante*, concedida, em 2011, à Joana Tavares, jornalista do periódico *Brasil de Fato*, com o qual colaboraram personalidades do campo marxista, como Carlos Nelson Coutinho, Emir Sader, Leandro Konder e Ricardo Antunes, dentre outros.

Desse modo, assume-se como objetivo geral deste trabalho ensaiar uma análise crítica preliminar sobre o texto *O direito à Literatura* de Antônio Cândido, submetendo, outrossim, os pressupostos socialistas presentes na obra à ontologia marxiano-lukacsiana. Trata-se de uma

revisão bibliográfica, que toma como suporte de análise os fundamentos primordiais do ontométodo marxista, que entende ser necessário analisar a realidade, apreendendo não apenas o fenômeno, mas a relação entre este e sua essência, sob a premissa de que os movimentos do real se articulam numa totalidade complexa.

O estudo parece relevante porque, além de esboçar um diálogo dialético entre um autor do porte de Antônio Cândido e a crítica marxista ontológica, pretende lançar sementes para futuras investigações que venham superar a natureza essencialmente preliminar do presente ensaio, visando compreender de forma cada vez mais abrangente e rigorosa, as relações que a linguagem e a literatura estabelecem com o complexo do trabalho.

Posto como categoria fundante do ser social, a centralidade do trabalho no contexto da práxis histórico-social, é, por assim dizer, a pedra de toque do marxismo, resgatado por Lukács, como uma ontologia materialista de novo tipo, que vai além da metafísica, tanto quanto das distorções de cunho economicista e dogmatista imputadas historicamente ao pensamento de Marx.

O MARXISMO E O SOCIALISMO EM *O DIREITO À LITERATURA*

Em *O direito à Literatura*, Antônio Cândido advoga que o acesso à literatura deve ser visto como um direito humano inalienável, pois esta seria responsável, dentre outras coisas, pelo processo de humanização do ser. Assim, o autor constrói sua argumentação para defender o respeito a esse direito, sobre o pressuposto de que tal feito se situaria no rol de responsabilidades das políticas públicas. Para tanto, realiza algumas reflexões basilares para convencer o leitor de que a temática por ele desenvolvida, “direitos humanos”, não estaria desligada dos problemas reais. Esse texto tratará de discorrer sobre essas ideias prévias.

Inicialmente, o autor denuncia com a devida pertinência, a contradição premente da sociedade atual, a qual teria desenvolvido tecnologia e domínio da natureza suficientes para resolver os problemas materiais da humanidade, criando, ao mesmo tempo, as mais desumanas condições de vida, a miséria e a fome, reconhecendo, sob a referência marxiana, que “[...] quanto mais cresce a riqueza, mais aumenta a péssima distribuição dos bens. Portanto, podemos dizer que os mesmos meios que permitem o progresso podem provocar a degradação da maioria” (CÂNDIDO, 2004, p. 169).

Segundo o raciocínio do autor, a possibilidade de distribuição igualitária dos bens materiais pode ser concebida, em nossos dias, porque, diferentemente de sociedades passadas como a grega, a qual não havia superado a exploração brutal do homem, a sociedade atual encontrar-se-ia no momento propício para isso.

Nessa mesma trilha reflexiva, recupera o autor que “uma das linhas mais promissoras da história do homem ocidental [se teria nutrido] das ideias amadurecidas no correr dos séculos XVIII e XIX, gerando o liberalismo e tendo no socialismo a sua manifestação mais coerente” (CÂNDIDO, 2004, p. 169). Assinala Cândido(2004, p. 169-170), ademais, que ambos, o liberalismo e o socialismo, “abriram perspectivas que pareciam levar à solução dos problemas dramáticos da vida em sociedade”, assim, concluindo:

E de fato, durante muito tempo acreditou-se, removidos uns tantos obstáculos, como a ignorância e os sistemas despóticos de governo, as conquistas do progresso seriam canalizadas no rumo imaginado pelos utopistas, porque a instrução, o saber e a técnica levariam necessariamente à felicidade coletiva. No entanto, mesmo onde estes obstáculos foram removidos a barbárie continuou entre os homens.

De todo modo, o autor enxerga, nessa conjuntura, perspectivas animadoras. “Todos sabemos que a nossa época é profundamente bárbara, embora se trate de uma barbárie ligada ao máximo de civilização”, declara Cândido (2004, p. 170), levando, na mesma página, a discussão para o campo dos direitos humanos:

Mas esta verificação desalentadora deve ser compensada por outra, mais otimista: nós sabemos que hoje os meios materiais necessários para nos aproximarmos desse estágio melhor existem, e que muito do que era simples utopia se tornou possibilidade real. [...] Quem acredita nos direitos humanos procura transformar a possibilidade teórica em realidade, empenhando-se em fazer coincidir uma com a outra.

Adiante, o autor professa que seu posicionamento político estaria alinhado com o que vem sendo historicamente concebido como socialismo democrático, o qual, resumidamente, pressupõe que a ampliação dos direitos dos cidadãos e o aprofundamento da democracia, da melhoria das condições de vida da classe proletária, podem efetivar-se como uma via para o socialismo, ou mesmo, equacionar-se como o próprio socialismo:

Chamo de socialismo todas as tendências que dizem que o homem tem que caminhar para a igualdade e ele é o criador de riquezas e não pode ser explorado. Comunismo, socialismo democrático, anarquismo, solidarismo, cristianismo social, cooperativismo... tudo isso. Esse pessoal começou a lutar, para o operário não ser mais chicoteado, depois para não trabalhar mais que doze horas, depois para não trabalhar mais que dez, oito; para a mulher grávida não ter que trabalhar, para os trabalhadores terem férias, para ter escola para as crianças. Coisas que hoje são banais (CÂNDIDO, 2004).

No trecho sobre citado, Cândido deixa explícito seu autodeclarado ecletismo, ao chamar de socialismo todas as teorias – e práticas - que, em diferentes medidas, defendem a ampliação dos direitos dos trabalhadores. Para o autor, são positivas todas as correntes que, na luta política, historicamente, têm trazido melhorias de condições aos trabalhadores. Fato que não se nega, aqui, fazendo-se, contudo, imprescindível demarcar a superação do capital como o horizonte último da luta revolucionária.

Antônio Cândido afirma, corretamente, que, do ponto de vista da produção, a possibilidade de distribuição igualitária dos bens não traduz uma utopia e sim uma possibilidade real. Segundo ele, contudo, a não apologia à barbárie e o surgimento de discursos que a condenam seriam uma demonstração de novos tempos e, por isso, trariam perspectivas animadoras. “É verdade que a barbárie continua até crescendo, mas não se vê mais o seu elogio, como se todos soubessem que ela é algo a ser ocultado e não proclamado” (CÂNDIDO, 2004, p. 170).

Nesse sentido, considera que tem ocorrido uma desnaturalização da barbárie. Como exemplo, cita a superação de comportamentos e fraseologias que legitimavam a pobreza como

vontade de Deus. A divindade permitia a uns poucos merecedores acesso aos bens materiais e, por isso, os pobres não teriam as mesmas necessidades nem os mesmos direitos que a classe abastada, assim, poderiam, inclusive, merecer morrer de fome. Atribui essa nova visão a um suposto sentimento de culpa presente hoje acerca da relação com a pobreza e os pobres.

Nas caricaturas dos jornais e das revistas o esfarrapado e o negro não são mais tema predileto das piadas, porque a sociedade sentiu que eles podem ser um fator de rompimento do estado de coisas, e o temor é um dos caminhos para a compreensão. Sintoma complementar eu vejo na mudança do discurso dos políticos e empresários quando aludem à sua posição ideológica ou aos problemas sociais. Todos eles, a começar pelo presidente da República, fazem afirmações que até pouco tempo seriam consideradas subversivas e hoje fazem parte do palavreado bem-pensante (CÂNDIDO, 2004, p. 171).

O autor, serenamente, percebe que, após a instalação do capitalismo como modo de produção, o mundo desenvolveu riqueza e tecnologia suficientes para romper com a miséria, alimentos que podem extinguir a fome no mundo, assinalando que a possibilidade de superação da barbárie em que vive o planeta já está posta pela materialidade. Neste sentido, o autor se questiona porque a humanidade ainda não empreendeu tal feito. Em um patamar mais modesto, avalia que “[...] a desigualdade pode ser atenuada consideravelmente no estágio atual dos recursos técnicos e de organização” (CÂNDIDO, 2004, p. 172).

Ora, Marx, em seu tempo, já percebera a possibilidade real de superação do capital. Sabe-se, inclusive, que tal possibilidade é posta pela existência de forças produtivas plenamente desenvolvidas e que esta é uma condição inalienável para a instauração de uma sociedade comunal. “[...] este desenvolvimento das forças produtivas [...] é um pressuposto prático, absolutamente necessário, porque, sem ele, apenas generalizar-se-ia a escassez e, portanto, com a carência, recomençaria novamente a luta pelo necessário e toda a imundície anterior seria restabelecida” (MARX *apud* TONET, 2013, p. 7).

Há que se perceber que a ampliação dos direitos do cidadão não pode se equiparar à superação completa da sociabilidade capitalista. Na verdade, ela só se dará com a extinção de todas e quaisquer formas de trabalho explorado. Tonet, numa análise sobre a via política para o socialismo, faz uma citação de Marx na qual ele analisa a Guerra Civil na França que deixa clara a natureza da revolução socialista:

A Comuna devia, pois, servir de alavanca para extirpar as bases econômicas sobre as quais se funda a existência das classes, logo, o domínio de classe. Uma vez emancipado o trabalho, todo homem se torna um trabalhador e o trabalho produtivo deixa de ser o atributo de uma classe (MARX *apud* TONET, 2013, p. 7).

No interior do próprio capitalismo, perseguir as trilhas da luta política, paulatina, em busca da conquista de espaços no próprio sistema tem se apresentado, historicamente, como um caminho ilusório para a libertação dos homens da fome, da desigualdade, da dominação, pois a própria organização centrífuga do capital, que precisa explorar o trabalho para produzir riqueza, não permite sequer melhorias significativas e perduráveis na vida dos trabalhadores, menos ainda, evidentemente, o fim da exploração do homem pelo homem. Marx revelou a

natureza antagônica entre capital e trabalho. Com Mészáros, dar-se-ia a compreensão plena das consequências desse antagonismo, no quadro da crise atual do capital.

Outra controvérsia entre os marxistas ontológicos e o socialismo democrático assumido por Cândido diz respeito às lutas pelos chamados direitos humanos. Para Marx, segundo Caputo (2012), o direito da sociedade capitalista é o direito do burguês, de manutenção dos direitos à propriedade privada como um bem inabalável. Marx *apud* Caputo (itálico do autor, 2012, p. 43) diferencia os *droits de l'homme* dos *droitsducitoyen*, “A sociedade feudal resolveu-se em seu fundamento, no *homem*. Mas no homem que realmente constituía o seu fundamento: o homem *egoísta*. Este homem [...] é agora a base, o pressuposto do Estado *político*”.

Desta forma, a essência do indivíduo estava diluída em sua existência privada como cidadão. Caputo (2012, p. 52) mais uma vez ressalta, sob a inspiração de Marx, que a emancipação política não representa a emancipação humana.

A luta pela extensão, politização e socialização da esfera abstrata dos direitos humanos requer sua superação à medida que se realiza um salto qualitativo. O pleno reconhecimento dos direitos sociais envolve a superação do Estado meramente político, assim como a plena extensão dos direitos políticos a todos os indivíduos precisam do «Aufhebung» do domínio privado sobre a esfera econômica, em particular a superação das relações de propriedade que obrigam os direitos universais do homem a parar às portas do aparelho produtivo.

Na sociedade burguesa, como é muito bem sabido, a premissa de que todos os homens são iguais e gozam dos mesmos direitos não passa de manobra retórica. No seio dessa dinâmica, a luta restrita à garantia do direito e todos a qualquer das benesses produzidas na arena da luta de classes, ainda que, a rigor, provida de sentido no aqui e agora, não escapa aos limites férreos que impõe o metabolismo do capital e, em qualquer hipótese, os interesses dominantes.

Uma mudança discursiva, por si só, não se configura resolutive. Na verdade, tal mudança, via de regra, serve ao intuito de convencer os trabalhadores de que a luta política equaciona-se à luta revolucionária, levando, em alguma medida, a que o proletariado melhor se ajuste ao movimento em torno das conquistas sociais e ampliação de direitos civis. Não legitimar verbalmente a pobreza e a exploração pode até ter representado um salto histórico, civilizatório, mas, em contrapartida, o discurso vigente em prol da erradicação da pobreza – enunciado pelos próprios organismos internacionais de defesa do grande capital, diga-se de passagem – arrasta uma carga de mistificações, tanto no que toca às causas do fenômeno, como às medidas de solução do problema⁴. Nas palavras de Caputo (2012, p. 56): “Na sociedade comunista, o direito deveria encarnar-se no Dasein (ser-aí) do homem, passando de direito formal à eticidade”.

Além do mais, o liberalismo e o socialismo como promessas históricas de superação das desigualdades sociais não podem ser emparelhados, nem significam a emancipação plena

⁴ Podemos atestar que nos documentos da ONU e do Banco Mundial, a relação – mistificadora – entre pobreza e educação é insistentemente firmada. Cf, nesse sentido os documentos relativos à Declaração do Milênio, e à Educação para Todos, dentre outros.

do homem. Na verdade, ao examinar a questão pelo prisma do marxismo ontológico, deve-se admitir que o liberalismo e o socialismo democrático, no qual o autor está declaradamente inserido, são instrumentos do próprio capitalismo para manter sua lógica de exploração.

O próprio Marx apontou a questão da produção da riqueza como finalidade da humanidade, assunto minuciosamente tratado, há seu tempo, por Mészáros.

Na Antiguidade... *a riqueza não aparece como finalidade da produção* [...] Portanto, a antiga visão na qual o ser humano aparece *como finalidade da produção*, que não leva em consideração o seu limitado caráter nacional, religioso ou político, parece muito grandiosa, quando comparada ao mundo moderno, no qual *a produção aparece como o objetivo da humanidade e a riqueza como objetivo da produção* (MARX apud MÉSZÁROS, 2011, p. 606, destaque do autor).

A questão da produção de riqueza suficiente para suprir as necessidades humanas é real, ao mesmo tempo, o objetivo do sistema do capital não é satisfazer as carências do homem, mas produzir riquezas a serem acumuladas.

O capital não pode permitir-se criar uma igualdade substantiva e as concessões feitas eventualmente pelo sistema à classe trabalhadora, graças a lutas históricas ferrenhamente empreendidas, acabam por conciliar-se com o objetivo de manter a exploração; mesmo que haja para o capital uma perda momentânea, tal perda não é substancial, pois o sistema se reorganiza para recuperar o que cedeu ao proletariado, geralmente intensificando a exploração e, inevitavelmente apoiando-se no Estado como seu maior provedor em momentos de crise.

ELEMENTOS DE COMPREENSÃO DA ONTOLOGIA MARXIANO-LUKACSIANA

Na segunda parte de seu ensaio, seguindo a terminologia de Louis-Joseph Lebreton, Cândido difere os bens compressíveis dos bens incompressíveis e considera que os primeiros são aqueles bens acessórios e os bens incompressíveis, aqueles que não podem ser negados a ninguém, comprazendo, assim, o escopo dos direitos universais.

Alguns bens são obviamente incompressíveis como alimentos, vestuários e casa. Outros são claramente compressíveis: cosméticos, enfeites, dentre outros. A dificuldade de distinção entre uns e outros se dá, segundo o autor, porque o valor das coisas depende da necessidade de cada um. Outra dificuldade se vincularia ao fato de ser difícil para o homem

[...] reconhecer que aquilo que consideramos indispensável para nós é também indispensável para o próximo. Esta me parece a essência do problema inclusive no plano estritamente individual, pois é necessário um grande esforço de educação e autoeducação a fim de reconhecermos sinceramente este postulado. Na verdade, a tendência mais funda é achar que os nossos direitos são mais urgentes que os do próximo (CÂNDIDO, 2004, p. 172).

A essência do problema da má distribuição dos bens, para o crítico literário, repousaria no plano individual, subjetivo e seria este o plano que rege a sociedade, pois, conforme seu raciocínio, uma reeducação, no sentido do reconhecimento da necessidade do próximo como urgente, traduziria uma verdadeira mudança social.

O autor é, sem dúvidas, brilhante e enfático ao defender que os bens materiais precisam ser melhor distribuídos, distinguindo do gesto caritativo, a ação destinada à referida distribuição:

[...] é preciso ter critérios seguros para abordar o problema dos bens incompressíveis, seja do ponto de vista individual, seja do ponto de vista social. Do ponto de vista individual, é importante a consciência de cada um a respeito, sendo indispensável fazer sentir desde a infância que os pobres e desvalidos têm direito aos bens materiais (e que portanto não se trata de exercer caridade), assim como as minorias têm direito à igualdade de tratamento. Do ponto de vista social é preciso haver leis específicas garantindo este modo de ver (CÂNDIDO, 2004, p. 173).

Desta forma, haveria dois critérios de abordagem para a solução do problemas da precária distribuição dos bens: do ponto de vista individual, ressalta a formação da consciência quanto ao direito de todos – mesmo em se tratando “dos pobres e desvalidos” – ao acesso aos bens materiais. Na esfera social, a garantia desse direito repousaria na criação de leis. Ou seja, no primeiro caso, apela ao subjetivismo; no segundo, à política.

Ainda no campo das necessidades, Cândido advoga um lugar para a Literatura entre os bens incompressíveis, ou seja, aqueles indispensáveis à reprodução da vida.

[...] são bens incompressíveis não apenas os que asseguram a sobrevivência física em níveis decentes, mas os que garantem a integridade espiritual. São incompressíveis certamente a alimentação, a moradia, o vestuário, a instrução, a saúde, a liberdade individual, o amparo da justiça pública, a resistência à opressão etc.; e também o direito à crença, à opinião, ao lazer e, por que não, à arte e à literatura. Mas a fruição da arte e da literatura estaria mesmo nesta categoria?(CÂNDIDO, 2004, p. 174).

Quanto à imposição das necessidades e dos valores dos objetos que as sanam, Cândido reafirma a “teoria marginal” elaborada pela economia política para a qual, segundo ele, “[...] o valor de uma coisa depende em grande parte da necessidade relativa que temos dela” e amplia:

O fato é que cada época e cada cultura fixam os critérios de incompressibilidade, que estão ligados à divisão da sociedade em classes, pois inclusive a educação pode ser instrumento para convencer as pessoas de que o que é indispensável para uma camada social não o é para outra (CÂNDIDO, 2004, p. 173).

Para a teoria marxista, a confusão entre o que é essencial e o que é acessório se dá devido à supressão do valor de uso no valor de troca, ou seja, a produção de bens destinados a suprir a necessidade humana, subsume-se à necessidade de acumulação do sistema do capital. Assim, o papel de definir quem põe as necessidades caberia ao trabalho livre, responsável pela humanização do homem, pois a atividade do trabalho, como categoria fundante do ser social, põe ao homem, ao construir um novo objeto, novas necessidades e novas possibilidades. Ou seja, ao realizar trabalho, o homem constrói a si mesmo e a sociedade num processo cumulativo crescentemente mais complexo de novos conhecimentos e novas habilidades.

Hodiernamente, o capital tem salutar interesse na imposição de necessidades, pois “A completa subordinação das necessidades humanas à reprodução de valor de troca – no

interesse de autorrealização ampliada do capital – tem sido o traço marcante do sistema do capital desde o seu início” (MÉSZÁROS, 2011, p. 606).

O entrave no desenvolvimento das potencialidades humanas chegou ao paroxismo com uma nova forma de trabalho: o trabalho estranhado no capitalismo, apartando ainda mais o homem de sua atividade vital, portanto, apartando-o, também, daquilo que o torna humano que o constituiu enquanto gênero.

Com a crise de meados da década de 1970, o sistema capitalista precisou reorganizar seu modo de produção, já que esta crise deu-se na relação produção-distribuição-consumo. Para sanar tal crise, inseriu, nas relações capitalistas de produção, novas formas organizacionais de gestão produtiva, que ficaram conhecidas como acumulação flexível ou toyotismo. Assim, aprofundou-se a produção para o desperdício.

Assim, deve-se ignorar por completo o fato de que, em sua tendência geral, o modo capitalista de produção seja inimigo da *durabilidade* e que, portanto, no decorrer de seu desdobramento histórico, deve minar de toda maneira possível as práticas produtivas orientadas-para-a-durabilidade, inclusive solapando deliberadamente a qualidade. (MÉSZÁROS, 2004, p. 636)

Os bens materiais que já são constituídos com um valor de troca serão cada vez mais descartáveis e substituíveis. Além disso, a mídia impõe necessidades cada vez mais supérfluas, levando ao extremo a fetichização das mercadorias. Não é de se esperar, portanto, que os indivíduos não saibam mais quais são suas verdadeiras necessidades e não sejam capazes de ver os outros como seres partícipes do mesmo gênero.

Como noutros casos, a resposta só pode ser dada se pudermos responder a uma questão prévia, isto é, elas só poderão ser consideradas bens incompressíveis segundo uma organização justa da sociedade se corresponderem a necessidade profundas do ser humano, a necessidades que não podem deixar de ser satisfeitas sob pena de desorganização pessoal, ou pelo menos de frustração mutiladora. A nossa questão básica, portanto, é saber se a literatura é uma necessidade deste tipo. Só então estaremos sem condições de concluir a respeito (CÂNDIDO, 2004, p. 174).

A literatura responderia a uma necessidade genuinamente humana: a fabulação. Tema tratado a seguir.

A NEGAÇÃO DA LITERATURA E O ESTRANHAMENTO

Marx, ao explicitar a natureza do trabalho com o complexo fundante do ser social, inaugura uma perspectiva da história que supera as percepções idealistas e materialistas anteriores a ele. A história, que antes era vista ora como decorrência direta da natureza ora como resultante da consciência humana, é entendida como resultado da ação do homem, da síntese entre teleologia e causalidade.

No trabalho, o homem converte, por meio de sua atividade, uma ideia em um objeto, que é a síntese entre a própria ideia e o mundo natural. O objeto é, portanto, qualitativamente diferente tanto da ideia quanto da natureza. Nesse sentido, para suprir uma necessidade, existindo várias opções possíveis, o indivíduo precisa antecipar o provável resultado de cada uma dessas alternativas e escolher aquela que parece responder melhor ao carecimento.

Decisão tomada, ele age objetivamente sobre natureza, construindo, como dito anteriormente, algo qualitativamente novo no mundo.

Nos termos de Lukács, à projeção do objeto na consciência dá-se o nome de *prévia-ideação* e ao processo de por em prática a ideia, de *objetivação*. A primeira é sempre uma resposta a um determinado carecimento. A segunda, apesar de gerar um novo objeto, não elimina a natureza, mas a transforma de acordo com os interesses dos homens.

Não poderia ser mais clara a explicação de Lessa e Tonet (2008, p. 26) sobre o desenvolvimento do ser social sobre a base do trabalho:

O Trabalho é o fundamento do ser social porque transforma a natureza na base material indispensável ao mundo dos homens. Ele possibilita que, ao transformarem a natureza, os homens também se transformem. E essa articulada transformação da natureza e dos indivíduos permite a constante construção de novas situações históricas, de novas relações sociais, de novos conhecimentos e habilidades, num processo de acumulação constante [...]. É esse processo de acumulação de novas situações e de novos conhecimentos – o que significa, novas possibilidades de evolução – que faz com que o desenvolvimento do ser social seja ontologicamente (isto é no plano do ser) distinto da natureza.

O trabalho fez do homem um ser cada vez mais distinto da natureza, cada vez menos determinado por sua base orgânica e inorgânica, construindo um mundo cada vez menos natural e mais humano. Portanto, é uma falsidade de raciocínio entender que Marx limita o fazer humano ao trabalho, como apontam seus ingênuos críticos, quando, na verdade, Marx aponta para as infinitas possibilidades de produção e criação engendradas na história da humanidade. Nesse sentido, o homem produziu objetos, mas, ao produzi-los, criou também pintura, música, arquitetura, cinema e literatura. O homem, para Marx,

[...] pode se aperfeiçoar no ramo que lhe agrada [...] o que cria para mim a possibilidade de hoje fazer uma coisa, amanhã outra, caçar de manhã, pescar na parte da tarde, cuidar do gado ao anoitecer, fazer crítica após as refeições, a meu bel-prazer, sem nunca me tornar caçador, pescador ou crítico. Assim, teoria e prática corporificam-se num par dialético, promovendo o livre desenvolvimento das potencialidades humanas, certamente ilimitadas (MARX & ENGELS, 1989, p.29).

O homem, no atual patamar de desenvolvimento das forças produtivas, tem a possibilidade tornar-se um ser omnilateral. Livre das amarras do trabalho estranhado, produziria muito mais para sua fruição. “O homem se apropria de sua essência omnilateral de uma maneira omnilateral, portanto como um homem total” (MARX, 2010, p. 108). Seria um erro dizer que a ontologia marxista limita o homem à atividade do trabalho porque, se assim o fosse, não faria sentido falar em omnilateralidade, em ser total, em complexo de complexos. Uma leitura equivocada de Marx, ou uma leitura intencionalmente dirigida, pode levar a erros de interpretação de seu legado.

É importante salientar que nenhum complexo social possui uma história independente que emane apenas de sua dialética interior, antes são determinados pelo curso de toda história da produção social. Assim, “[...] a existência e a essência, a gênese e a eficácia da literatura só podem ser compreendidas e explicadas no quadro histórico geral de todo o sistema” (LUKÁCS, 1965, p. 13).

O grande mérito do texto de Antônio Cândido, no que se refere ao confronto com a teoria marxista, é indicar que a Literatura é uma necessidade genuinamente humana, portanto, um direito universal. A retórica pode parecer óbvia, contudo, para os estudiosos que tomam a ontologia marxista como veículo de compreensão da realidade, ela é, no mínimo, instigante.

Se a Literatura é uma necessidade genuinamente humana e tem se configurado como uma “manifestação universal de todos os homens em todos os tempos” (CÂNDIDO, 2004, p. 174), então, ela é um complexo universal? Para Lukács (1988) os complexos universais são aqueles que nascem, a partir de necessidades ontologicamente postas pelo trabalho, e que com ele estarão relacionados seja qual for o modelo de sociedade vigente. A linguagem e a educação, por exemplo, são complexos universais.

A literatura, é claro, faz parte do complexo da linguagem, contudo a necessidade humana que a impõe não é a mesma que impõe a linguagem. A linguagem é imprescindível ao homem para comunicar-se, para organizar melhor e aperfeiçoar suas prévias-ideações, para representar os objetos do mundo, de modo complexo, já que complexas são as próprias representações, mas essencialmente para isso. A literatura, contudo, extrapola a simples representação objetiva do mundo. Ela assume papel primordial para a humanidade.

Não há povo e não há homem que possa viver sem ela, isto é, sem a possibilidade de entrar em contato com alguma espécie de fabulação. Assim como todos sonham todas as noites, ninguém é capaz de passar as vinte e quatro horas do dia sem algum tipo sem alguns momentos de entrega ao universo fabulado. O sonho assegura durante o sono a presença indispensável deste universo, independentemente da nossa vontade. E durante a vigília a criação ficcional ou poética, que é a mola da literatura em todos os seus níveis e modalidades, está presente em cada um de nós, analfabeto ou erudito, como anedota, causo, história em quadrinhos, noticiário policial, canção popular, moda de viola, samba carnavalesco. Ela se manifesta desde o devaneio amoroso ou econômico no ônibus até a atenção fixada na novela de televisão ou na leitura seguida de um romance. Ora, se ninguém pode passar vinte e quatro horas sem mergulhar no universo da ficção e da poesia, a literatura concebida no sentido amplo a que me referi parece corresponder a uma necessidade universal, que precisa ser satisfeita e cuja satisfação constitui um direito (CÂNDIDO, 2004, p. 175).

Para atender a essa necessidade, cada sociedade cria suas manifestações fabulares, representando suas crenças, seus sentimentos, sua forma de perceber o mundo.

Para Cândido, a função da literatura está ligada a três faces: ela é uma construção, uma forma de expressão e uma forma de conhecimento. O nível da construção é organizado segundo formas articuladas que apresentam um determinado conteúdo, mas este conteúdo só significa algo por estar ordenado de determinada forma, assim, a literatura é uma proposta de coerência. O autor de um texto cria uma estrutura que desperta no leitor representações mentais que o fazem experienciar aquela situação conforme suas próprias vivências. “A forma permitiu que o conteúdo ganhasse maior significado e ambos juntos aumentaram a nossa capacidade de ver e sentir” (CÂNDIDO, 2004, p. 179). Ou seja, a literatura participa do processo de humanização.

Entendo aqui por humanização (já que tenho falado nela) o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o

exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante (CÂNDIDO, 2004, p. 181).

A definição de humanização de Cândido, citada acima, está muito mais alinhada com os humanistas do que com o marxismo. Contudo, o marxismo não nega a formação das características citadas por ele, apresenta, entretanto, um nível de análise diferente, situando a construção positiva ou negativa do ser humano enquanto gênero na sociedade em que ele vive. Numa sociedade onde o homem e sua atividade são livres, a humanidade terá muito mais possibilidades de desenvolver-se humanamente do que numa sociedade onde a base de produção é a exploração do homem pelo homem.

Assim, Cândido sugere que, inclusive, a classe trabalhadora deve ter acesso à literatura erudita para que ela deixe de ser privilégio de pequenos grupos. Para que isso ocorra, segundo ele, é necessário que haja uma maneira de distribuir equitativamente os bens materiais da sociedade. A estratificação da literatura se dá porque a sociedade é estratificada, portanto, o papel dos governos deve ser o de remediar, na medida do possível, para usar as palavras do próprio autor, a falta de oportunidades culturais.

Aparentemente, Cândido não advoga por uma igualdade substantiva, mas uma divisão mais justa dos bens, acreditando que, assim, a literatura e a cultura erudita seriam também direitos dos pobres. A descrença do autor na possibilidade de emancipação da classe trabalhadora fica evidente no trecho que segue:

No entusiasmo da construção socialista, Trotski previa que nela a média dos homens seria do nível de Aristóteles, Goethe e Marx... **Utopia à parte**, é certo que quanto mais igualitária for a sociedade, e quanto mais lazer proporcionar, maior deverá ser a difusão humanizadora das obras literárias, e, portanto, a possibilidade de construir para o amadurecimento de cada um (o grifo é nosso, CÂNDIDO, 2004, p. 187).

A igualdade substantiva, no entanto, só é uma utopia dentro do próprio sistema do capital. Essa falsa ideia de impossibilidade de superação do sistema se dá porque

[...] existe uma tendência à representação equivocada do tempo histórico, tanto em direção ao passado quanto ao futuro, no interesse da eternização do presente. A leitura tendenciosa do passado resulta do imperativo ideológico de representar erroneamente o presente como a moldura estrutural necessária de toda mudança possível (MÉSZÁROS, 2012, p. 75).

Ernest Fischer (2007, p. 44), teórico marxista austríaco do campo da estética, afirma que, nas origens, “A arte era um instrumento mágico e servia ao homem na dominação das relações sociais”. A função da arte seria fazer o homem conhecer e mudar o mundo, pois, analogamente como uma forma de trabalho, fortaleceria a capacidade humana de transformar a natureza.

Citando Lukács, Gileno (2013, p. 21) afirma que a literatura e a arte servem para esboçar uma compreensão profunda do real em sua totalidade. Destaca, ainda, que o mérito das obras realistas é “realizar mediações entre o destino de seus personagens singulares e os

grandes conflitos sociais nos quais eles estão inseridos”, ou seja, “compreender, do modo mais fiel possível, a realidade em sua totalidade dinâmica e contraditória”. A arte deve mediar o singular e o universal e a literatura em particular “fornecer uma narração que desvende a essência” (GILENO, 2013, p. 24).

Na estética de Lukács, portanto, a arte, em momento algum, pode ser pensada independentemente do ser humano. Em sua gênese, desenvolvimento e necessidade social, está vinculada ao devir da espécie humana. Vejam-se as palavras de Gileno (2013, p. 29): “Esse é o verdadeiro destino, tanto da ciência quanto das obras literárias, musicais e artísticas: valorizar o homem, as suas lutas dentro da sociedade, transformando-o em elemento vivo e dinâmico inserido na rica e complexa totalidade das suas relações sociais”.

Para a crítica marxista, no entanto, a humanização é o processo de tornar-se homem do homem, ou seja, o processo que, fundado no trabalho, constituiu em cada homem características do gênero humano. Não por uma determinação externa ao próprio homem, mas pelo processo histórico de acumulação desta humanidade, proporcionada pela atividade do trabalho como acumulação de novas necessidades e novas possibilidades, agindo sobre a consciência do homem e sobre a natureza, afastando-o de sua determinação biológica e construindo um mundo humano.

O homem é artífice de sua história. Se hoje, vive-se em um mundo desumano, a mudança foi realizada pelo próprio homem em algum momento da história e, se o homem faz a sua história porque continuar criando um mundo onde se caminha para a destruição da humanidade?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antônio Cândido é, sem dúvida, um dos maiores críticos literários brasileiros. Seu posicionamento político e sua autonegação à crítica marxista o eximem, de adentrar nos fundamentos da ontologia marxiano-lukacsiana e a fazer seus apontamentos no campo ensaístico. No entanto, sua rica análise do real instiga o desejo de aprofundamento de seus pressupostos e de suas interpretações acerca do mundo dos homens.

Considera-se, aqui, que Cândido chega muito perto de compreender as bases constituintes do mundo dos homens o que o possibilitaria desvelar com riqueza a relação humanização-literatura. Engajado, contudo, no socialismo democrático, o autor luta por uma conciliação entre capitalistas e trabalhadores, no sentido de ampliar cada vez mais os direitos dos cidadãos. Essa luta, é claro, é de extrema importância para as conquistas sociais, contudo, não pode se constituir como finalidade última da classe proletária, a qual deve batalhar por uma igualdade substantiva que só pode se dar no comunismo, fruto da revolução proletária.

O ser humano, na qualidade de ser social, livre e emancipado não pode se constituir sozinho. Marx declara no Manifesto que “a liberdade de cada um é a condição da liberdade de todos” (MARX, 1999, p. 27), ou seja, não adianta partes isoladas da sociedade conquistarem êxito se a totalidade não for contemplada.

Antes, porém, de culpar o próprio ser humano pelo estado em que se encontra, deve-se observar a condição sistêmica a que está imerso. O processo de reificação não se deu por livre escolha, mas é fruto de outros processos, como: industrialização, mercantilização, globalização, competitividade e o individualismo, provenientes da sociedade capitalista.

Comungado com a antiga esquerda brasileira, hoje alinhada aos interesses do sistema do capital, que implanta no Brasil uma política neoliberal que tem cada vez mais explorado os trabalhadores e intensificado a barbárie, o autor parece ingênuo ao afirmar que uma simples mudança na retórica dos poderosos pode constituir uma mudança social efetiva, quando ela serve, na verdade, como elemento de coesão social.

As reflexões acerca da necessidade humana da Literatura são, no entanto, instigadoras e merecem estudos mais aprofundados para tentar esboçar se ela constitui, agora, um complexo universal e, por isso, mantém com o trabalho uma relação ou se ela é apenas manifestação do complexo da linguagem. Assunto para estudos futuros.

REFERÊNCIAS

CÂNDIDO, Antônio. *O direito à literatura*. In: _____. Vários Escritos. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2004. P. 169-191.

CÂNDIDO, Antônio. *O socialismo é uma doutrina triunfante*: depoimento. [12 de julho de 2011] São Paulo: Jornal Brasil de fato. Entrevista concedida a Joana Tavares.

CAPUTO, Renato. *Direitos formais e necessidades reais*: Marx e os direitos humanos. V. 49, n. 2, Novos Rumos: Marília, 2012. p. 41-58.

DUAYER, Juarez. *Lukács e a atualidade da defesa do realismo na estética marxista*.

Disponível em:

http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt6/sessao1/Juarez_Duayer.pdf Acesso em 19 de junho de 2013.

FISCHER, Ernest. *A necessidade da arte*. Tradução de Lendro Konder. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 254 p.

GILENO, Carlos Henrique. *Breves considerações sobre a questão do realismo em György Lukács*. n. 46. Revista Eletrônica de Ciência Política.

LESSA, Sérgio. *Para compreender a Ontologia de Lukács*. Ijuí: Editora Unijuí, 2007. 240 p.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. *Introdução à filosofia de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LUKÁCS, György. As bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem. In: NOGUEIRA, M. A.; BRANDÃO, G. M.; CHASIN, J.; SODRÉ, N. W. (orgs.). *Temas de Ciências Humanas*. Vol. 4. Ed. Ciências Humanas, São Paulo, 1978.

LUKÁCS, György. *Ensaio sobre literatura*. Tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1965. 235 p.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Tradução de Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1989.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manuscritos econômico-filosóficos*. [tradução: Jesus Ranieri]. São Paulo: Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. Tradução de Isa Tavares. – 2. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2008.

MÉSZÁROS, István. *O século XXI: socialismo ou barbárie?*. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2012.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Tradução de Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011. 1103 p.

TONET, Ivo. *Descaminhos da esquerda: da centralidade do trabalho à centralidade da política*. Disponível em: <http://www.ivotonet.xpg.com.br/> Acesso em 19 de junho de 2013.

TONET, Ivo. *Educação, cidadania e emancipação humana*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005. 256 p.